



**Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

ATA DA 09ª SESSÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Desembargador Rowilson Teixeira; os Senhores Juízes José Torres Ferreira, Jorge Luiz dos Santos Leal, Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José e Élcio Arruda; Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

**JULGAMENTOS**

Embargos de Declaração no Recurso Criminal n. 108 – Classe 31

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Francisco Reginaldo Joca

Revisor: Juiz Paulo Rogério José

Embargante: Paulo Henrique Kemp

Advogados: Ricardo Maldonado Rodrigues e Juliana Medeiros Pires

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Embargos de Declaração providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Não votaram os Desembargadores Rowilson Teixeira e Zelite Andrade Carneiro e o Juiz José Torres Ferreira, nos termos do art. 53 do Regimento Interno deste Tribunal.

Prestação de Contas n. 69 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz Jorge Luiz dos Santos Leal

Interessado: Lourival Cardoso Freire

Decisão: Contas aprovadas, com ressalva de intempestividade, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Consulta n. 12161.2010.622.0000 – Classe 10

Procedência: Porto Velho – RO

Relator: Juiz José Torres Ferreira

Consulente: Partido Trabalhista Cristão (PTC) – Diretório Regional de Rondônia

Advogados: Marcio Melo Nogueira e Diego de Paiva Vasconcelos

Decisão: Consulta não conhecida, por maioria, nos termos do voto do relator, vencido o Juiz Jorge Luiz dos Santos Leal.

Saiu intimado dessa decisão o advogado do consulente, Dr. Diego de Paiva Vasconcelos, nos termos do art. 117 do Regimento Interno deste Tribunal.

Antes de concluir os trabalhos, a Senhora Presidente cumprimentou e agradeceu aos presentes; desejou sucesso à Corte, ressaltando a árdua missão que esta terá pela frente ao coordenar as Eleições Gerais de 2010 no Estado de Rondônia. Na sequência, manifestou pesar pelo falecimento do genitor do Desembargador Rowilson Teixeira, ocorrido no dia 06/02/2010, na cidade de Ji-Paraná/RO.



**Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e nove minutos. E, para constar, eu, Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2010.

Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**Divulgação: Diário da Justiça Eletrônico do TRE/RO n. 41, de 04/03/2010, pág. 14/15.**